

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Av. Prof.^a Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro – 13209 500 – Jundiaí – SP
tel/fax: 55 (11) 4589 4000
www.grupoccr.com.br/autoban

AB-ARI-0026/2023

Jundiaí, 30 de novembro de 2023.

À

Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Juniaí, 128
Junidiaí - SP
CEP: 13.201-010

A/C: **Sr. Antonio Carlos Albino**
Presidente

Ref.: ID.335950 – Responde Of. PR DL 628/2023 Solicita proteção para pedestres em passarelas e viadutos nas rodovias do município.

Prezado senhor,

À **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A. (AutoBAN)**, sediada na Av. Prof.^a Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 132109-500, detentora da concessão estadual da Rodovia Anhangüera (SP/330), entre o km 11,460 e o km 158,500; Rodovia dos Bandeirantes (SP/348), entre o km 13,360 e o km 173,032; Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto (SP/300), entre o km 62 e o km 64,6; 95,000 da SP/348, a AutoBAN, portanto, administra serviço público, tendo suas atividades voltadas à recuperação, manutenção, conservação e operação das referidas rodovias.

Inicialmente, cumpre informar que não se infere das previsões constantes no Edital de Licitação nº 007/CIC/97, no Contrato de Concessão e nas normas legais pertinentes obrigação imposta à Concessionária de implantar grades de proteção sobre os guarda-corpos das passagens superiores nos trechos de rodovias administrados pela AutoBAN.

Compete à AutoBAN, unicamente, executar os serviços correspondentes às funções de conservação previstas no Edital de Licitação, compreendendo a conservação de rotina, especial e de emergência de todos os elementos que compõem o Sistema Rodoviário concedido, dentre eles as Passagens Superiores e Passarelas, a fim de garantir a segurança estrutural, a funcionalidade e a durabilidade da construção.

Dentre as atividades executadas, cita-se o reparo de guarda-corpos de concreto, limpeza dos dispositivos de drenagem e inspeções rotineiras para avaliação estrutural, não se verifica no rol de atribuições assumidas contratualmente pela AutoBAN a obrigação de instalação grades de proteção.

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.

Av. Prof.ª Maria do Carmo Guimarães Pelegrini, 200

Bairro do Retiro – 13209 500 – Jundiaí – SP

tel/fax: 55 (11) 4589 4000

www.grupoccr.com.br/autoban

Além disso, esclarecemos que a concessionária monitora a região de Jundiaí por meio de câmeras e contato via rádio com viaturas que percorrem os trechos de rodovias por nós administrados, e quando identificado alguma ocorrência, de imediato são tomadas as medidas cabíveis.

Informamos ainda que, todos aos investimentos para o trecho mencionado (região de Jundiaí), previstos contratualmente já foram concluídos pela Concessionária, não havendo neste momento nenhuma previsão de novos dispositivos e/ou melhorias.

Assim, a Concessionária informa que a efetiva implantação das melhorias solicitadas está condicionada ao prévio reconhecimento pela ARTESP, por meio de deliberação do seu Conselho Diretor, que os respetivos custos a serem assumidos devem ser objeto de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em favor da AutoBAN, com posterior celebração do Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão.


Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A

DocuSigned by:
GROVER LOPES CARVALHO
Assinado por: GROVER LOPES CARVALHO:04998411667
CPF: 04998411667
Data/Hora da Assinatura: 01/12/2023 | 04:58:02 PST

74361403D171436D9305FBB9A1BDBC97

DocuSigned by:
NELSON SOARES NETO
Assinado por: NELSON SOARES NETO:26930778850
CPF: 26930778850
Data/Hora da Assinatura: 01/12/2023 | 05:47:48 PST

ABFE3255024C48F7B01F470ACBB856D7